



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 042 | 07 de Março de 2024

# Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA**,  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Alexandro Eiras Santana

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº 314/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, JÚLIA FIDÉLIS DA SILVA, para ocupar a função gratificada de Supervisor Pedagógico, Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 104/SME/2024  
Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 315/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, MÁRIO LUIZ RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, para ocupar a função gratificada de Supervisor Pedagógico, Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 104/SME/2024  
Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 316/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, WILLIAM TEIXEIRA ALVES, para ocupar a função gratificada de Supervisor Pedagógico, Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 104/SME/2024  
Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 317/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA, para ocupar a função gratificada de Supervisor Pedagógico, Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 104/SME/2024  
Smg/mjml



# ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Secretaria Municipal de Administração

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 6489/2023.**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47

**EMPRESA:** CASTRO E CASTREO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.198.623/0002-03

**OBJETO:** INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

CÓD. SECRETARIA	PROGRAMA / FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
20.11	12.361.1006.2072	3.3.90.30.00	0000

**Fundamento:** § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

**Secretaria Municipal de Administração:** 01 de março de 2023

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 1 (um) veículo, durante o período de 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva, tipo rodoviário/caminhão, adaptado como unidade móvel de saúde bucal e clínica de multi especialidades, denominado SAÚDE MÓVEL, desenvolvido e legalizado para a prestação de serviços clínicos e odontológicos no Município de Barra do Piraí. Processo Administrativo nº 12088/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 25 de março de 2024, às 14:00 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372. – Ana Paula Nascimento - Pregoeira.

Barra do Piraí, 05 de março de 2024.

<b>EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
INSTRUMENTO:	Termo de Reconhecimento de Dívida
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO:	Termo de Reconhecimento de Dívida decorrente dos serviços de fornecimento de refeições aos servidores do Município de Barra do Piraí, exceto os da Secretaria de Saúde.
VALOR:	R\$722.826,00 (Setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais ).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3258/2024 e 3877/2024
PERÍODO:	01/01/2024 á 31/01/2024
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigo 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	06/03/2024

**SAÚDE**

<b>EXTRATO TERMO ADITIVO</b>	
INSTRUMENTO:	32º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Mantenedor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei no 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4.013/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 14.434/2023; Adin nº 7.222 Portaria GM/MS nº 1.135/2023 Portaria GM/MS nº 1.677/2023; Portaria GM/MS nº 2.015/2023; Portaria GM/MS nº 3.206/2024;
DATA DA ASSINATURA:	06 de março de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.99.00.00.00.0025
VALOR	R\$ 109.658,51 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

